

Designar a Juíza de Direito AMANDA ANALGESINA RAMOS DA SILVA CARRILHO, titular da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Consumidor e Fazenda Pública da Comarca de Serrinha, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual da Comarca de Araci, a partir de 16 de julho de 2026, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1047, DE 16 DE JULHO DE 2026

Suspende o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Eunápolis, na data abaixo indicada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80505212.000028/2026-66,

Considerando a queda de energia em diversos bairros da Comarca de Eunápolis, incluindo o Fórum da Unidade Judiciária, em 14 de julho de 2026, o que acarretou prejuízo ao funcionamento presencial e remoto das atividades jurisdicionais, inviabilizando a regular prestação dos serviços

DECIDE

Art. 1º - Suspende, excepcionalmente, o expediente forense e os prazos processuais na Comarca de Eunápolis, no dia 14 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Os prazos que venceram na data mencionada ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1048, DE 16 DE JULHO DE 2026

Suspende o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Santaluz, na data abaixo indicada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80520177.000007/2026-16,

Considerando o feriado municipal estabelecido na Comarca de Santaluz, em razão das comemorações alusivas ao Aniversário Emancipação Política do Município, consoante Decreto Municipal nº 049/2026,

DECIDE

Art. 1º - Suspende, excepcionalmente, o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Santaluz, no dia 27 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Os prazos que vencerem na data mencionada ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80520909.000017/2026-31,

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos do Decreto Judiciário n. 162, de 27 de fevereiro de 2026,

DECIDE

Designar a servidora JULIANA LEVY ALVES, cadastro 972.672-1, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, símbolo TJ-FG, no Gabinete do Desembargador José Jorge Lopes Barretto da Silva.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente